

RECURSO DE REVISTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Recurso Ag-AIRR - 908-64.2015.5.19.0006
Tribunal TST
Relator Claudio Mascarenhas Brandao
Julgado em 07/05/2026

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA DA RÉ EQUATORIAL ALAGOAS.

RESUMO

Agravo interno em recurso de revista da Equatorial Alagoas sobre cálculos de liquidação em execução. O tribunal rejeitou o recurso por falta de prequestionamento específico e cotejo analítico exigidos pela CLT, não observando ainda os requisitos formais para sua admissibilidade. Agravo interno conhecido e não provido.

EMENTA

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA DA RÉ EQUATORIAL ALAGOAS. LEI Nº 13.015/2014. CPC/2015. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40 DO TST. LEI Nº 13.467/2017. EXECUÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. ADC Nº 58, DO STF. CÔMPUTO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NO PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.177/91. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO PREQUESTIONAMENTO E DO COTEJO ANALÍTICO DAS VIOLAÇÕES ALEGADAS NO APELO, EM CONFRONTO À DECISÃO RECORRIDA. NÃO OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 896, § 1º-A, DA CLT. TRANSCENDÊNCIA DA CAUSA NÃO EXAMINADA. Em sede de recurso de revista, a parte deve, obrigatoriamente, transcrever, ou destacar (sublinhar/negritar), o ponto específico da discussão, contendo as principais premissas fáticas e jurídicas contidas no acórdão regional acerca do tema por ela invocado, o que não ocorreu no apelo. Agravo interno conhecido e não provido.